



Anexo Único do Decreto nº 2233

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 10/2020
 FONTE DE RECURSO: SUS

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2019			ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2020		
	MÊS	ACUMULADO		MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	544.110,69	544.110,69	1.696.433,98		1.696.433,98
FEVEREIRO	652.890,79	1.197.001,48	699.244,15		2.395.678,13
MARÇO	724.372,45	1.921.373,93	1.227.697,30		3.623.375,43
ABRIL	681.297,89	2.602.671,82	2.214.077,04		5.837.452,47
MAIO	1.012.125,04	3.614.796,86	1.310.478,10		7.147.930,57
JUNHO	893.350,68	4.508.147,54	702.848,30		7.850.778,87
JULHO	2.563.073,40	7.071.220,94	1.828.607,14		9.679.386,01
AGOSTO	1.822.157,42	8.893.378,36	1.645.053,29		11.324.439,30
SETEMBRO	966.197,97	9.859.576,33	1.982.445,01		13.306.884,31
OUTUBRO	1.713.821,90	11.573.398,23	820.777,67		14.127.661,98
NOVEMBRO	855.980,38	12.429.378,61			14.127.661,98
DEZEMBRO	3.467.647,72	15.897.026,33			14.127.661,98
TOTAL		15.897.026,33			14.127.661,98

ARRECADADO DO 1º Período de 2019: 11.573.398,23
 ARRECADADO DO 2º Período de 2019: 4.323.628,10
 ARRECADADO DO 1º Período de 2020: 14.127.661,98

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2020}}{1^\circ \text{ Período de 2019}} \times 100 = \frac{14.127.661,98}{11.573.398,23} \times 100 = 122,070\%$$

$$r = 122,070\% - 100 = 22,07\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO		
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2020	4.323.628,10	X 22,07% = 954.224,72
Valor do 2º Período/2019	4.323.628,10	
Porcentagem estimada - 2º Período/2020	954.224,72	
Total Estimado - 2º Período/2020	5.277.852,82	

RECEITA PREVISTA PARA 2020	10.291.500,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2020	14.127.661,98
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2020	5.277.852,82
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	9.114.014,80
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	2.332.808,94
DECRETO Nº 2164	409.939,94
DECRETO Nº 2204	1.922.869,00
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	4.430.000,00
DECRETO Nº 2188	800.000,00
DECRETO Nº 2196	1.200.000,00
DECRETO Nº 2207	800.000,00
DECRETO Nº 2213	800.000,00
DECRETO Nº 2225	830.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	2.351.205,86

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
 Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Jaime Figueiredo Lima
 Prefeito em Exercício